



FPDA - Federação Portuguesa de Autismo

## Comunicado da FPDA – Federação Portuguesa de Autismo

As notícias de que o jovem que alegadamente planeava um ato terrorista na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa tinha “síndrome de Asperger”, se apresentadas sem uma adequada contextualização, é criticável. A síndrome de Asperger é uma forma de autismo que nas classificações mais recentes (DSM 5 de 2013 e ICD11 da OMS, que entrou em vigor em janeiro de 2022) deixou de ser considerada como uma entidade independente, tratando-se antes de uma situação de autismo sem alteração do desenvolvimento intelectual e com linguagem normal ou apenas ligeiramente afetada.

O autismo é uma condição em que há uma alteração do neurodesenvolvimento criando pessoas “neurodiversas”, mantendo-se essa condição desde o nascimento até à morte. Dizer que uma Pessoa Autista é sociopata é o mesmo que dizer que uma pessoa de uma determinada raça, etnia ou que um jornalista, um político, um juiz ou um médico é sociopata. Sociopatas podem existir em qualquer grupo ou profissão; felizmente apenas uma minoria das pessoas é sociopata, não sendo a sociopatia uma característica definidora dessa profissão, grupo, etc. Diferentemente do autismo, que é uma alteração do neurodesenvolvimento, a sociopatia é um distúrbio da personalidade, caracterizada por comportamentos antissociais

Não faz parte de qualquer forma de autismo a existência de comportamentos sociopatas. Muito mais frequentemente as Pessoas com Autismo são vítimas de violência e de bullying ao longo da sua vida.

A inclusão das Pessoas com Autismo na sociedade tem defrontado muitas dificuldades e enfrentado muitas barreiras que nem sempre temos conseguido vencer. A existência de notícias como a referida, sem o devido enquadramento podem comprometer anos de luta pela inclusão das Pessoas com Autismo na sociedade e da aplicação plena da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada por Portugal em 2009. Um enquadramento adequado das notícias é um dever e obrigação de todos os órgãos de comunicação social.

Lisboa, 13 de fevereiro de 2022

O Presidente do Conselho Executivo da FPDA

Fernando Campilho